PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2048 DE 17 DE AGOSTO DE 1992

Reconhece de Utilidade Pública o Conselho Comunitário Nossa Senhora de Lourdes .

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica reconhecido de UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de Agosto de 1992 .

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA,
Secretária

MRL.-